



Edital Público de Seleção para apoio técnico e financeiro a Organizações que atuem na Área de Educação na Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Órizon é uma organização não governamental, referência em venture philanthropy no Brasil, e que visa fortalecer as organizações sociais por meio de investimento de capital e competências de gestão. Apoiamos OSCs focadas em educação e que tenham projetos ligados à creches/primeira infância, reforço escolar e ensino profissionalizante.

O nosso trabalho é maximizar o impacto social e tornar a gestão mais eficiente e autossustentável. Para isso, utilizamos nossa expertise em captação de recursos para diversificar e aumentar as fontes de renda, além de proporcionar o acesso a ferramentas de gestão através de serviços prestados por parceiros especialistas.

A iniciativa, liderada pela indústria de private equity no Brasil, conta com a participação dos fundos Carlyle, Patria Investimentos, Vinci Partners e Warburg Pincus.

Conheça mais em www.institutoorizon.org

As organizações estão convidadas a se candidatarem durante o período de 24 de março a 29 de abril de 2021, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2. SOBRE O EDITAL

2.1. LINHAS DE APOIO

O Instituto Órizon poderá apoiar Organizações que estejam diretamente envolvidas ou que desenvolvam Programas e Projetos de **EDUCAÇÃO**, nas seguintes áreas:

- Creches/Primeira infância
- Contra-turno e reforço escolar
- Cursos profissionalizantes

2.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serão apoiadas preferencialmente Organizações com presença administrativa na Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro. Fazem parte da Grande São Paulo: São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçú, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.

Fazem parte da Grande Rio: Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá.

2.3 FINANCIAMENTO

O **Instituto Órizon** poderá oferecer apoio financeiro de até **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais) para cada organização selecionada, ao longo de 3 anos. Uma vez aprovada a parceria, as duas partes concordarão em um plano de investimento em ações voltadas à melhoria da gestão, a ser implementado pela organização. Este plano de investimentos deve conter prioritariamente ações voltadas ao fortalecimento da gestão: governança, área legal, auditoria, contabilidade, planejamento estratégico, comunicação, captação de recursos, tecnologia da informação e medição de impacto social. Neste plano estará contemplado o apoio de parceiros técnicos nas respectivas especialidades. O valor do investimento anual é revisto a cada início de ano.

O **Instituto Órizon** acompanhará de perto o investimento através de reuniões mensais sobre a execução do plano. As organizações beneficiadas deverão prestar contas mensalmente sobre o uso do investimento recebido em formulários-padrão a serem enviados pelo Instituto.

3. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR

Organizações da sociedade civil, não-governamentais, de direito privado e sem fins lucrativos, políticos ou religiosos que atendam aos seguintes critérios:

- Finalidade/missão voltada à Educação
- Atuar há, no mínimo, 2 anos
- Não ter recebido condenações definitivas em termos correlatos ao objetivo de edital

3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR

- Pessoas físicas;
- Fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos;
- Partidos Políticos e Igrejas;
- Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários ou religiosos;
- Instituições do Sistema "S" (SENAI, SESI, SESC, SESI, SEBRAE), que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- Universidades e autarquias, que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente.
- Organizações com menos de 2 anos de atuação comprovada na área.

3.3 CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

- Legitimidade da instituição em sua área de atuação;
- Adequação dos programas e projetos desenvolvidos às necessidades da comunidade ou público diretamente beneficiados;
- Capacidade técnica e operacional da instituição;
- Evidência de que o Instituto Órizon possa agregar valor através de sua expertise de gestão

3.4 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Recepção, catalogação, triagem e análise das propostas em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital;
- Seleção e divulgação dos projetos semifinalistas;
- Apresentação presencial dos projetos semi-finalistas na sede do Instituto Órizon pelo representante da organização e definição dos finalistas. Devido à emergência sanitária, a apresentação presencial poderá ser substituída por apresentação via Zoom ou outra plataforma de comunicação equivalente. Em caso de apresentação presencial, os custos de deslocamento serão de responsabilidade da organização
- Visita técnica às organizações finalistas e *due-diligence*;
- Seleção e divulgação da Organização selecionada

4. SOBRE OS RECURSOS

O Instituto Órizon poderá oferecer apoio financeiro de até R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para cada organização selecionada, num período de 3 anos, a partir de 2021. Os orçamentos deverão ser discriminados em Reais (R\$) na pergunta pertinente no formulário de inscrição. Durante a fase de apresentação presencial (ou Zoom) e *due diligence*, o orçamento será discutido e validado.

NÃO serão aceitas propostas em outros modelos de formulários e planilhas; contudo, detalhamentos em planilhas auxiliares poderão ser acrescentados, caso seja necessário. O orçamento total poderá contar com contrapartidas próprias e de outros parceiros.

As organizações selecionadas para apoio ficarão automaticamente responsáveis pela apresentação de relatórios de atividades e prestação de contas ao longo do período de desenvolvimento do projeto, sendo a continuidade do apoio condicionada à avaliação e aprovação anual dos mesmos.

5. SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1 COMO SE INSCREVER - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A inscrição será feita exclusivamente através do preenchimento integral do formulário na plataforma Prosas e envio através da mesma da planilha de orçamento e da documentação abaixo relacionada:

Cópias simples (sem necessidade de autenticação) dos documentos (todos eles em formato eletrônico):

- a) Ata de Fundação da organização e última atualização
- b) Ata de Eleição ou nomeação da diretoria vigente, registrada em cartório
- c) Estatuto da Instituição
- d) Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica.
- e) Currículo do responsável pela instituição
- f) Certidões negativas (débito federal, estadual, municipal, trabalhistas) emitidas há, no máximo, 3 meses

ATENÇÃO:

O NÃO ENVIO DE QUALQUER UM DOS ITENS DESCRITOS IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Nenhum material enviado será devolvido ao término do processo de seleção.

5.2 PARA ONDE ENVIAR

Através da Plataforma Prosas no link <http://institutoorizon2021.prosas.com.br>

5.3 PRAZOS

O PRAZO DE ENVIO vai até 29 de abril de 2021. Os projetos enviados fora do período estabelecido serão eliminados do processo de seleção.

- Divulgação dos projetos semifinalistas 14 de maio de 2021 no website do Instituto Órizon e nas redes sociais
- Divulgação da ONG selecionada no dia 13 de agosto de 2021 no website do Instituto Órizon e nas redes sociais

O Instituto Órizon se reserva o direito de alterar as datas, que serão, nesse caso, devidamente noticiadas em nosso website e redes sociais, caso haja contratempos de ordem maior e que estejam alheios à nossa gerência.

6. SOBRE DÚVIDAS E OUTROS REQUERIMENTOS

A inscrição de propostas neste edital é gratuita e deverá ser realizada somente pela Plataforma Prosas, via a página do edital <http://institutoorizon2021.prosas.com.br> A inscrição da proposta deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo perfil, no Prosas, da organização proponente e executora da proposta (não podendo ser utilizado perfil e CNPJ de outras organizações, consultorias ou agências de captação);

- Para acessar o Prosas, recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome, pois outros navegadores podem apresentar incompatibilidade;
- Recomenda-se que o site seja acessado por meio de computadores ou notebooks;
- Caso não seja possível o acesso via computadores ou notebook, será possível acessar o Prosas por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets. Neste caso, recomendados utilizar o aparelho no modo de visualização horizontal;
- A fim de evitar problemas na efetivação da inscrição devido a interrupções ou baixa qualidade de conexão com a internet, recomenda-se que a inscrição não seja deixada para os últimos dias do prazo informado no item 5.3, especialmente nos casos em que o acesso será realizado por meio de dispositivos móveis, que estão sujeitos a maiores variações na qualidade e no acesso à rede de internet, podendo resultar no não-envio da proposta em tempo hábil;
- Caso a organização proponente não possua cadastro no Prosas, após clicar em “Envie seu projeto” na página do edital, ela deverá clicar no botão “Crie sua conta”. Em caso de dúvidas, acesse o link a seguir para consultar instruções adicionais:
<https://prosas.freshdesk.com/support/solutions/articles/36000012799-como-criar-um-perfilempreendedor>;

- Caso o proponente já possua cadastro no Prosas, poderá iniciar o processo de inscrição de sua proposta na página do edital, clicando no botão "Inscreva-se" e fazendo o login com o e-mail e senha cadastrados previamente no Prosas;
- A validação da inscrição somente ocorrerá mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias e envio dos documentos listados no item 5.1 deste regulamento;
- O proponente não precisa preencher todo o formulário de inscrição de uma única vez. É possível preenchê-lo em etapas, caso prefira, para posterior finalização. Nesse caso, o proponente deverá salvar periodicamente os dados inseridos clicando no botão "Salvar rascunho", localizado na página do formulário de inscrição. A finalização sempre deverá ocorrer no período de inscrição informado do item 5.3 deste regulamento;

Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e anexos após finalizada a inscrição, exceto em casos de solicitação do próprio Instituto Órizon, ou de consultoria contratada por ele, e sendo observados os prazos de alteração e/ou complementação informados na solicitação.

Todo proponente cuja proposta foi efetivamente inscrita para participar deste edital receberá um e-mail de confirmação do Prosas (no endereço de e-mail previamente cadastrado no Prosas). O proponente também poderá checar a finalização da inscrição na página "meus projetos", acessível a partir do menu localizado no canto superior direito do perfil de empreendedor;

O **Instituto Órizon** não notifica o recebimento ou resultados às instituições sobre as propostas enviadas. As organizações receberão do Prosas uma confirmação de recebimento da proposta. Somente os semi-finalistas e finalistas serão contatados, individualmente, após a publicação da lista. A lista de semi-finalistas e OSC selecionada será publicada no site do Instituto Órizon e nas redes sociais (www.institutoorizon.org).

Para dúvidas sobre este regulamento, enviar e-mail para contato@institutoorizon.org.

Para dúvidas ou problemas no uso da plataforma Prosas, utilizar o botão vermelho "ajuda" no canto inferior em todas as telas ou enviar e-mail para contato@prosas.com.br.

Todas as controvérsias decorrentes dos termos deste Edital deverão ser solucionadas mediante discussão amigável. Caso tal condição não seja alcançada, o Foro do Edital é o Central da Cidade do São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.